



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

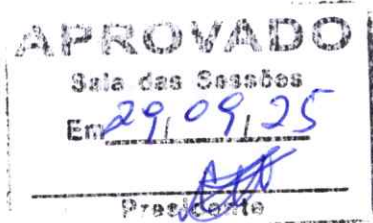
PROTOCOLO

Nº: 305/25

Data: 25-09-25

Hora: 11h

Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: REQUER o cumprimento integral da **Lei municipal nº 353/2016**, que determina a implantação de faixas elevadas em frente às escolas municipais, garantindo a segurança de alunos e pedestres.

NEUZA MATIAS CATARINO, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** o cumprimento integral da **Lei municipal nº 353/2016**, que determina a implantação de faixas elevadas em frente às escolas municipais, garantindo a segurança de alunos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A **Lei Municipal nº 353/2016** estabelece a obrigatoriedade de implantação de faixas elevadas em frente às escolas municipais, com o objetivo de garantir a segurança dos alunos, profissionais da educação e demais pedestres que circulam nessas áreas. O cumprimento integral da lei é essencial para proporcionar maior segurança viária, reduzir a probabilidade de acidentes e atender ao interesse público, promovendo a proteção da população escolar e comunitária.

Certos de contarmos com apoio de vossa senhoria reiteramos nossos agradecimentos a esta melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2025.


NEUZA MATIAS CATARINO
Vereadora – PT